Prefeitura decreta ponto facultativo no dia 2 de maio, pós-feriado nacional dedicado ao trabalhador

Date : 17-04-2025

Foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) desta quinta-feira (17), o decreto que estabelece ponto facultativo para os servidores da Administração Pública direta e indireta do Município, no dia 2 de maio (sexta-feira), pós-feriado nacional dedicado ao Dia do Trabalhador, comemorado no dia 1º de maio, quinta-feira.

O decreto reconhece o trabalho e a contribuição dos servidores públicos para o desenvolvimento municipal.

A decisão pelo ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, entre outros.

Ainda segundo a publicação, o ponto não se aplicará às unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos. Caberá às chefias destes respectivos setores, organizar o funcionamento dos mesmos.